



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

DIVISÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CALENDÁRIO ANUAL DE CURSOS 2017

EVENTO	PERÍODO	DATA LIMITE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	DATA LIMITE DE DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS NO SITE DO CENIPA	LOCAL	CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA
CBPAA (EAD) - 1º SEMESTRE Curso Básico de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	13/03 a 07/04	Observar as datas de inscrição para o curso que se deseja	09/03/2017	A Distância	- Ter sido selecionado para matrícula em um dos cursos de formação que exija o CBPAA (EAD) como pré-requisito.
EGAP - MIL Estágio de Gestão Avançada da Prevenção de Acidentes - Aviação Militar	21/03 a 23/03	06/03/2017	08/03/2017	CENIPA Brasília - DF	- Exercer ou ter sido indicado para exercer funções de Comando de Base Aérea, Unidade Aérea ou de outras organizações ligadas à atividade aérea das Forças Armadas ou de Forças Auxiliares.
CPAA - CEA (EAD) Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Controle do Espaço Aéreo	17/04 a 05/05	06/03/2017	10/04/2017	A Distância	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - ter formação em controle de tráfego aéreo e estar atuando na área; e - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA. Militar: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - se Oficial : ser do Quadro de Oficiais Aviadores, Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo ou do Quadro de Oficiais Especialista da Aeronáutica em Controle de Tráfego Aéreo; - se Graduado : ser Especialista em Controle de Tráfego Aéreo, Comunicações, Meteorologia ou Informações Aeronáuticas; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.
CPAA - CEA Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Controle do Espaço Aéreo	29/05 a 09/06	Matrícula automática após aprovação na fase EAD	12/05/2017	CINDACTA II Curitiba - PR	

EVENTO	PERÍODO	DATA LIMITE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	DATA LIMITE DE DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS NO SITE DO CENIPA	LOCAL	CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA
CPAA - AA Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Atividades Aeroportuárias	08/05 a 19/05	06/03/2017	17/04/2017	CENIPA Brasília - DF	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - ser funcionário de instituição em atuação nas atividades de Infraestrutura Aeroportuária; - possuir ensino médio completo; e - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA. Militar: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - ser Oficial ou Graduado em atuação nas atividades de Infraestrutura Aeroportuária; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.
CPAA - FM (EAD) Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Fator Material	05/06 a 23/06	06/03/2017	29/05/2017	A Distância	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - possuir graduação nas áreas de engenharia aeronáutica, mecânica, mecatrônica, química, naval, produção (com ênfase em mecânica ou química), metalurgia ou de materiais; - ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; e - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA. Militar: - ser oficial; - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - possuir graduação nas áreas de engenharia aeronáutica, mecânica, mecatrônica, química, naval, produção (com ênfase em mecânica ou química), metalurgia ou de materiais; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.
CPAA - FM Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Fator Material	17/07 a 28/07	Matrícula automática após aprovação na fase EAD	30/06/2017	São José dos Campos - SP	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - estar indicado para assumir funções relacionadas com a segurança operacional no âmbito da aviação civil; e - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA. Militar: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - estar exercendo função em setor de prevenção de acidentes aeronáuticos; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.
CPAA - 1º Semestre Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	19/06 a 30/06	06/03/2017	29/05/2017	CENIPA Brasília - DF	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - estar indicado para assumir funções relacionadas com a segurança operacional no âmbito da aviação civil; e - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA. Militar: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - estar exercendo função em setor de prevenção de acidentes aeronáuticos; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.

EVENTO	PERÍODO	DATA LIMITE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	DATA LIMITE DE DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS NO SITE DO CENIPA	LOCAL	CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA
CAIAA Curso Avançado de Investigação de Acidentes Aeronáuticos	03/07 a 07/07	09/06/2017	16/06/2017	CENIPA Brasília - DF	Militar: - ser Investigador Sênior; e - ser efetivo do CENIPA ou de um SERIPA.
CBPAA (EAD) - 2º SEMESTRE Curso Básico de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	03/07 a 28/07	Observar as datas de inscrição para o curso que se deseja	23/06/2017	A Distância	- Ter sido selecionado para matrícula em um dos cursos de formação que exija o CBPAA (EAD) como pré-requisito.
CIIA (1) Curso de Investigação de Incidentes Aeronáuticos	31/07 a 11/08	07/07/2016	14/07/2017	CENIPA Brasília - DF	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CPAA; - ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; - ser piloto (comercial - PC ou de linha aérea - PLA), ou ser engenheiro (aeronáutico ou mecânico); e. - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.
CPAA - 2º Semestre Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	21/08 a 01/09	16/06/2017	04/08/2017	CENIPA Brasília - DF	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - estar indicado para assumir funções relacionadas com a segurança operacional no âmbito da aviação civil; e - ser indicado pela instituição a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA. Militar: - ter concluído, com aproveitamento, o CBPAA (EAD); - estar exercendo função em setor de prevenção de acidentes aeronáuticos; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.
CIIA (1) Curso de Investigação de Incidentes Aeronáuticos	25/09 a 20/10	01/09/2017	08/09/2017	CENIPA Brasília - DF	Civil: - ter concluído, com aproveitamento, o CPAA; - ser piloto (comercial - PC ou de linha aérea - PLA), ou ser engenheiro (aeronáutico ou mecânico); e - ser efetivo do CENIPA ou SERIPA. Militar: - ser oficial; - ter concluído, com aproveitamento, o CPAA; - ser piloto militar ou ser engenheiro (aeronáutico ou mecânico) das Forças Armadas; e - ser indicado pela organização a que pertencer, de acordo com os procedimentos estabelecidos na página eletrônica do CENIPA.

(1) O CPAA é pré-requisito para o CIAA e para o CIIA.

OBSERVAÇÕES:

- As indicações para matrícula devem ser feitas de acordo com o que prevê a NSCA 3-10, disponível no site www.cenipa.aer.mil.br;
- Serão realizados 02 (dois) Cursos de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CPAA, um no 1º semestre e um no 2º semestre;
- O aluno será automaticamente matriculado para o CBPAA-EAD do 1º semestre quando selecionado para um dos seguintes cursos: CPAA-AA, CPAA-CEA, CPAA-FM e CPAA do 1º semestre;
- O aluno será automaticamente matriculado para o CBPAA-EAD do 2º semestre quando selecionado para o CPAA do 2º semestre;
- Somente poderá realizar a fase a distância de qualquer curso (EAD), aquele aluno que estiver matriculado para a fase presencial do mesmo;
- Para o curso que possuir fase a distância e fase presencial, é pré-requisito ser aprovado na fase a distância a fim de frequentar a fase presencial; e
- A divulgação da matrícula será realizada somente através do site do CENIPA, até a data limite prevista.**

Brasília - DF, 19 de setembro de 2016.

Aprovo:

FREDERICO ALBERTO MARCONDES FELIPE Coronel Aviador
Chefe Interino do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos